

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM
(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE) BIÊNIO
2025/2026.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na Praça João Pinheiro, no 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Wallison Noronha da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Rosângela Eunice Tenório Poliandri, representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para a realização da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto da Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2025-2026. O Presidente Eugênio saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com os seguintes assuntos: **I-** Análise dos Balancetes Mensais mês 12/2025 nos termos da inciso IV do art. 68 da Lei 4643/2007; **II-** Acompanhar os processos de benefícios concedidos em 01/2026, nos termos do inciso XIII do art. 68 da Lei 4.643/2007; **III-** Acompanhamento das contribuições mensais do mês 12/2025, nos termos do inciso IX do art. 68 da Lei 4643/2007; **IV-** Análise da Carteira de Investimentos do IPREM ao final das competência janeiro de 2026, nos termos dos incisos XIV e XVII do art. 68 da Lei 4.643/2007; **V-** Análise e aprovação da PAI (Plano anual de investimentos); e **VI-** Análise e deliberação sobre a avaliação do terreno do Iprem. Passou-se a análise do item I, com as seguintes informações contábeis: As receitas arrecadadas no mês de dezembro de 2025 somaram o montante de R\$ 13.838.853,23 , sendo que as receitas do Comprev no mês somaram o montante de R\$ 178.616,75; O saldo bancário em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 532.957.115,00; As despesas com aposentadorias no mês somaram o montante de R\$ 10.806.964,40 ; As despesas com pensões no mês somaram o montante de R\$ 1.134.763,84; As despesas com Comprev no mês foram de R\$ 30.599,87. As despesas liquidadas totais no mês foram de R\$ 12.742.373,40. O Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPREM em 31 de dezembro de 2025. Dando sequência a reunião, os Conselheiros verificaram o item II da Pauta, No mês de janeiro de 2026, foram concedidos 09 benefícios de aposentadorias por tempo de contribuição; 02 benefícios de pensão por morte; 03 aposentadorias por idade proporcionais; e 02 aposentadorias por idade. O Conselho Fiscal analisou todos os processos apresentados. Após análise de referidos processos o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas. Passou-se a item III da pauta. **O recolhimento das contribuições previdenciárias dos entes, referente o mês de dezembro e 13º de 2025, sendo repassado as seguintes informações: PREFEITURA MUNICIPAL :** O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referente ao mês de dezembro e 13º de 2025 e depositadas no dia 06/01/2026 e 10/12/2026, relativas a 2.696 servidores em atividade totalizaram respectivamente R\$ 6.370.607,43; e R\$ 6.092.099,90 com o total da base de contribuição de R\$ 10.859.749,51; e R\$ 10.401.821,36. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R\$ 1.518.798,72; e

Alessandro

De

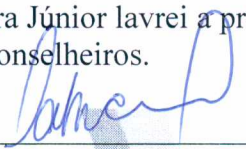
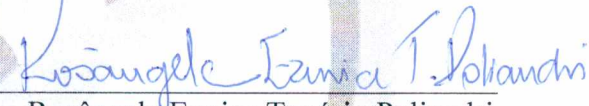
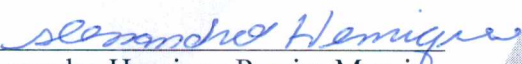
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R\$ 1.454.829,99; A cota patronal desse período foi de **R\$ 1.876.572,44;** e **R\$ 1.797.768,46;** A cota do déficit técnico desse período foi de **R\$ 2.975.236,27;** e **R\$ 2.839.501,45;** **CÂMARA MUNICIPAL:** O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Câmara Municipal, referente ao mês de dezembro e 13º de 2025 e depositadas no dia 06/01/2026 e 10/01/2026, relativas a 048 servidores em atividade totalizaram respectivamente **R\$ 322.400,29;** e **R\$ 300.121,16,** com o total da base de contribuição de **R\$ 550.265,28;** e **R\$ 514.686,46.** As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de **R\$ 77.037,01;** e **R\$ 70.622,47 ;** A cota patronal desse período foi de **R\$ 95.195,89;** e **R\$ 89.040,78;** A cota do déficit técnico desse período foi de **R\$ 150.167,39;** e **R\$ 140.457,91;** **IPREM:** O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pelo Iprem, referente ao mês de dezembro e 13º de 2025 e depositadas no dia 06/01/2026 e 10/12/2025, respectivamente, relativas a 016 servidores em atividade totalizaram **R\$ 52.393,39;** e **51.954,24,** com o total da base de contribuição de **R\$ 89.423,87;** e **R\$ 88.674,34.** As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de **R\$ 12.519,33;** e **R\$ 12.414,40 ;** A cota patronal desse período foi de **R\$ 15.470,30;** e **R\$ 15.340,63.** A cota do déficit técnico desse período foi de **R\$ 24.403,76;** e **R\$ 24.199,21;** Passou-se ao item IV da pauta: Em relação ao mês de janeiro de 2026, constatou-se que a carteira líquida esteve dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos na PAI – Política Anual de Investimentos, de acordo com a resolução CMN 4963/2021. Por outro lado, constatou-se que 06 (seis) fundos ilíquidos não estão enquadrados na Resolução CMN e acima do previsto na PAI – Política Anual de Investimentos. Os 06 (seis) fundos desenquadrados são: IMA-B 1000, Barcelona, Pyxis e CAM Trhone nos quais o instituto detém mais de 15% do patrimônio Líquido do fundo, em desacordo com o artigo 19 da Resolução 4.963, e os fundos FIDC Premium e Iluminatti, que detém mais de 5%, em desacordo com o parágrafo 1º do mesmo artigo. Os fundos líquidos obtiveram rentabilidade positiva de R\$ 8.018.190,72, representando 1,62%. Os fundos Ilíquidos tiveram rentabilidade negativa de - R\$ 383.124,60, representando - 1,60%. Na carteira total, o resultado foi de R\$ 7.635.066,12, equivalente a 1,47%, enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,78% (IPCA + 5,46% a.a.). No período de doze meses, a volatilidade da carteira líquida foi de 2,15% influenciada principalmente pelas Carteiras de Renda Variável Nacional e Internacional, com respectivamente 16,89% e 12,21%, Títulos Públicos com 1,81% e Fundos 100% Títulos Públicos com 1,16%. Segmento Percentual de Riscos Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional) 1,81% Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos) 1,16% Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa) 0,08% Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)) 9,46% Artigo 8º I (Fundos de Ações) 16,89% Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior) 12,21% Artigo 10º I (Fundos Multimercados) 8,57% TOTAL DOS FUNDOS LIQUIDOS 2,15%. Os fundos têm sido monitorados em vários períodos temporais, para análise de aderência, rentabilidade e risco. Passou-se ao item V da Pauta: Quanto à proposta de alteração da Política Anual de Investimentos, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, considerando a necessidade de adequação às disposições estabelecidas na Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que promove alterações nas regras aplicáveis aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Entende este Conselho que a referida

atualização normativa impõe a revisão da Política Anual de Investimentos, a fim de assegurar conformidade legal, observância aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, bem como a adequada gestão dos recursos previdenciários. Diante do exposto, este Conselho opina pela aprovação da alteração proposta. Por fim passou-se ao item VI da Pauta: O Conselho manifesta-se favoravelmente ao Laudo de Avaliação apresentado para fins de desfazimento do terreno pelo valor apurado, considerando que o IPREM não possui necessidade de manter em seu patrimônio, ativo imobilizado dessa natureza, especialmente diante das atuais condições financeiras do Instituto. Destaca-se que o IPREM demanda, de forma crescente, maior fluxo de caixa para assegurar sua sustentabilidade financeira e o cumprimento regular de seus compromissos com os segurados inativos. Ressalta-se ainda que o imóvel avaliado já se encontra sob posse do Município, sendo atualmente repassado ao Instituto valor aquém do justo valor de mercado. Tal situação reforça a pertinência do desfazimento do bem, bem como sua aquisição definitiva pelo Município, que, por sua vez, apresenta demandas compatíveis com a destinação da área em questão. Diante do exposto, este Conselho emite parecer favorável à alienação do referido imóvel, nos termos do Laudo de Avaliação apresentado. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 17:30. Eu, Fabiano do Carmo Pereira Júnior lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada ao final pelos conselheiros.


Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal
Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal
Wallison Noronha da Silva
Conselheiro
Rosângela Eunice Tenório Poliandri
Conselheira
Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro

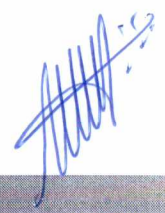
PARECER MENSAL DO CONSELHO FISCAL

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis de dezembro de 2025, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, sem ressalvas.

2- Aposentadorias e Pensões.

As concessões de aposentadorias e pensões do mês de janeiro de 2026 estão em ordem e



de acordo com a legislação vigente.

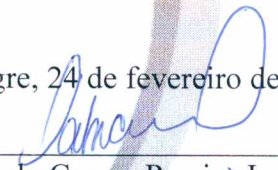
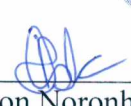
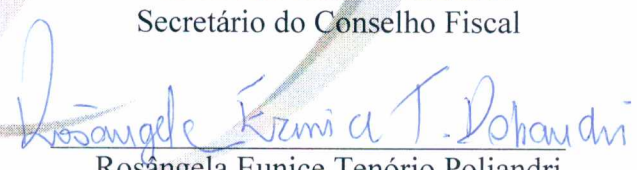
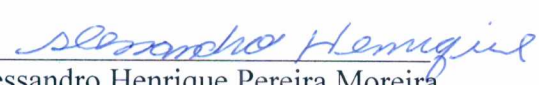
3- Recolhimentos Previdenciários

Os recolhimentos das contribuições previdenciários da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do IPREM do mês de dezembro de 2025 foram repassados ao Instituto de forma correta, dentro do prazo legal. No mês de fevereiro de 2024 foi enviado e aprovado projeto de lei para alteração da alíquota patronal para 17,3%, conforme página 27 do DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 nos termos do item 8.3 da Avaliação Atuarial 2024. Mas não foi implementada a alíquota suplementar prevista nas páginas 24 e 25 do DRAA, com implementação obrigatória até 31/12/2024, de modo que a aprovação do projeto de lei citado não corrigiu a irregularidade no todo, pois não houve a implementação obrigatória das alíquotas constantes do DRAA. O DRAA de 2024 exigia a alteração das alíquotas suplementares até 31/12/2024. Diante desse fato o Conselho fiscal aprova com ressalvas os recolhimentos previdenciários do mês.

4- Investimentos

Parecer: As alocações de investimentos efetuadas durante o mês de janeiro foram devidamente fundamentadas pelo Comitê de Investimentos. Houve aderência dos investimentos à Política Anual de Investimentos bem como aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos do IPREM. Os membros do Conselho Fiscal aprovam os investimentos do referido mês.

Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2026.


Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal
Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal
Wallison Noronha da Silva
Conselheiro
Rosângela Eunice Tenório Poliandri
Conselheira
Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro